



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 23, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre Suplementação de Dotações Orçamentárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aberto na Contadoria da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, no corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.018.000,00 (Dois milhões e dezoito mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

15 – 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 1.000.000,00

02.05 – FUNDEB – FUNDO DO DESENV. DO ENS. BASICO

02.05.01 – FUNDEB – FUNDO DO DESENV. DO ENS. BASICO

2906 – 3.1.90.05.00.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários.....R\$ 30.000,00

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

173 – 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 75.000,00

175 – 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 775.000,00

02.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

268 – 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa.....R\$ 6.000,00

3013 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

02.12 – FUNDO MUNIC. DOS DIR. DA CRIAN. E ADOLES.

02.12.01 – F.M.D.C.A.

3045 – 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Mat. Permanente.....R\$ 12.000,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

02.14 – COORD. MUNIC. DE OBRAS PUBLICAS

02.14.01 – COORD. DE OBRAS PUBLICAS

2821 – 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Mat. Permanente.....R\$ 100.000,00

Artigo 2.º As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito adicional suplementar, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto no corrente exercício.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 21 de janeiro de 2014.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

L. Moraes
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária